



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 22 OUT 2020
Maurício Prado
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 04/2020,
protocolado nesta Casa de Leis em 07 de outubro de 2020;

Ementa:

“ACRESCENTA O ART. 106ª NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO

PARECER

Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, em concordância de todos os membros, deliberam pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 04/2020, QUE “ACRESCENTA O ART. 106A NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”**, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020.

CJR

MARIA C. CURY V. COELHO
Presidente da CJR

ALCEU A. MAZZIERO
Membro da CJR

EDIMILSON H. DE ALMEIDA
Membro da CJR

CFO

CELSO R. PEGORIN
Presidente da CFO

ALCEU A. MAZZIERO
Membro da CFO

JOSÉ E. TREVISAN
Membro da CFO

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 12/11/2020
HORA: 11:50

Parecer 1/2020 ad 20 proposta de Emenda à Lei Orgânica 4/2

PROTOCOLO
00887/2020



4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
CJR E CFO

Parecer Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.04/2020